Democratas25
www.democratas.org.br
Gabinete do Vereador César Godoy

PROJETO DE LEI N 056 2014

"PROÍBE A FIXAÇÃO DE CARTAZES COM REFERÊNCIA A CRIMES CONTRA O SERVIDOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO DA FRNÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°- É proibida a fixação de cartazes que façam referências a crimes (resistência desobediência e desacato) que possam ser cometidos contra servidores públicos no exercício de sua função, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2014

Fernando Tureck

Prefeito Municipal

César Godoy
Vereador Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos em 14.02.14
006/2014